



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 67/2018/PRE-RR/MPF, de 12 de junho de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Roraima, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MIGUEL DE ALMEIDA LIMA e MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, como Procuradores Eleitorais Auxiliares Substitutos, até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jun. 2018. Seção 2, p. 30.](#)